

## MATRIZ DE RISCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS

**Para que serve a Análise de Risco segundo a Lei 14.133/2021:**

### Antecipar problemas e incertezas

Identifica eventos que podem ocorrer ao longo da execução contratual (ex.: atrasos, falhas técnicas, variações de preço, problemas climáticos, etc.).

### Alocar responsabilidades com clareza

Define, com base técnica e jurídica, quem será responsável por cada tipo de risco: a Administração, a contratada ou ambos (risco compartilhado).

### Evitar aditivos e litígios

Minimiza a ocorrência de reequilíbrios contratuais, revisões indevidas e judicializações ao prever e tratar previamente situações críticas.

### Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro

Garante que o contrato seja executado conforme o pactuado, sem prejuízo financeiro ou técnico para nenhuma das partes.

### Aumentar a segurança jurídica e a transparência

Conforma a contratação aos princípios da eficiência, planejamento, prevenção e motivação, previstos na própria Lei (arts. 11, 6º, 22 e 169).

### Apoiar a elaboração da Matriz de Riscos

A análise de risco embasa tecnicamente a matriz de riscos, que deve integrar o edital e o contrato, conforme art. 6º, XXVII e art. 22 da Lei.

A matriz de riscos é uma ferramenta visual, normalmente representada por uma tabela ou gráfico, que ajuda a avaliar e priorizar riscos, cruzando a probabilidade de ocorrência de um evento com seu impacto potencial. Ela permite que empresas e gestores identifiquem, classifiquem e compreendam melhor os riscos que podem afetar seus objetivos, facilitando a tomada de decisões e a alocação de recursos para a gestão de riscos.

MATRIZ DE RISCO			
	Baixo	Médio	Alto
Alto	Médio	Alto	Alto
Médio	Baixo	Médio	Alto
Baixo	Baixo	Baixo	Médio

A matriz de riscos na Lei nº 14.133/2021 é obrigatória em contratações de grande vulto e em regimes de contratação integrada e semi-integrada, conforme previsto nos artigos 21 e 74, inciso III. Em outras situações, sua utilização é facultativa, mas recomendada para garantir maior segurança jurídica e melhor gestão contratual.

RISCO 01			
DESCRÍÇÃO:	Termo de Referência incompleto ou impreciso		
FASE DO PROCESSO:	Planejamento		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Administração		
DANOS:	Retrabalho, atraso na licitação		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Levantamento técnico das unidades e revisão do TR		fiscal do Cont / Setor Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Ajuste do TR e republicação do edital		equipe de Planejamento / Contratação
PROBABILIDADE:	MÉDIO		Nível de risco:
IMPACTO:	ALTO		Alto

Alto

#### RISCO 02

<b>DESCRIÇÃO:</b>	Estimativa incorreta da quantidade de RSS		Alto	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Planejamento			
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Administração			
<b>DANOS:</b>	Preço inexequível ou sobrepreço			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Uso de dados históricos e margem técnica			
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Reequilíbrio ou aditivo contratual, se cabível			
<b>PROBABILIDADE:</b>	MÉDIO			
<b>IMPACTO:</b>	ALTO			

#### RISCO 03

<b>DESCRIÇÃO:</b>	Pesquisa de preços inadequada		Médio	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Planejamento			
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Administração			
<b>DANOS:</b>	Contratação Antieconômica			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Ampliação das fontes de pesquisa			
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Revisão do valor estimado ou anulação do certame			
<b>PROBABILIDADE:</b>	MÉDIO			
<b>IMPACTO:</b>	MÉDIO			

#### RISCO 04

<b>DESCRIÇÃO:</b>	Exigências técnicas restritivas no edital		Médio	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Divulgação			
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Administração			
<b>DANOS:</b>	Impugnações e Atrasos			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Revisão jurídica e técnica do edital			
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Retificação do edital e reabertura de prazos			
<b>PROBABILIDADE:</b>	MÉDIO			
<b>IMPACTO:</b>	MÉDIO			

#### RISCO 05

<b>DESCRIÇÃO:</b>	Ausência de propostas válidas		Médio	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Julgamento			
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Administração			
<b>DANOS:</b>	Licitação Fracassada			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Adequação das exigências ao mercado			
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Abertura de novo certame ou contratação emergencial			
<b>PROBABILIDADE:</b>	BAIXO			
<b>IMPACTO:</b>	ALTO			

RISCO 06		
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa sem capacidade técnica	
FASE DO PROCESSO:	Julgamento	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Administração	
DANOS:	Execução inadequada do serviço	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Análise rigorosa de atestados e licenças ambientais	Setor de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Rescisão contratual e sanções	Fiscal de contrato/Procuradoria Jurídica
PROBABILIDADE:	BAIXO	Nível de risco:
IMPACTO:	ALTO	Médio

Médio

RISCO 07		
DESCRIÇÃO:	<b>Atraso no início da execução</b>	
FASE DO PROCESSO:	Contratação	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Interrupção do Serviço	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Exigência de documentação prévia	Sec. Ser. Urbano
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Aplicação de penalidades e convocação do remanescente	Sec. Ser. Urbano
PROBABILIDADE:	MÉDIO	Nível de risco:
IMPACTO:	MÉDIO	Médio

Médio

RISCO 08		
DESCRIÇÃO:	<b>Coleta irregular ou insuficiente de RSS</b>	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Risco sanitário e ambiental	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Fiscalização contínua e cronograma definido	Fiscal do Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Notificação, multa e reforço operacional	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	MÉDIO	Nível de risco:
IMPACTO:	ALTO	Alto

Alto

RISCO 09		
DESCRIÇÃO:	<b>Destinação ambientalmente inadequada do RSS</b>	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Penalidades ambientais e sanitárias	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Exigência de licenças válidas e comprovantes	Fiscal do Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Comunicação ao órgão ambiental e rescisão	Fiscal de contrato/Procuradoria Jurídica
PROBABILIDADE:	BAIXO	Nível de risco:
IMPACTO:	ALTO	Médio

Médio

RISCO 10			
DESCRIÇÃO:	Paralisação do serviço de coleta		Médio
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada		
DANOS:	Risco à saúde pública		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Cláusulas de penalidade e garantias contratuais	Fiscal de contrato/Procuradoria Jurídica	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Contratação emergencial e execução indireta	Setor de Licitação	
PROBABILIDADE:	BAIXO	Nível de risco:	
IMPACTO:	ALTO	Médio	

RISCO 11			
DESCRIÇÃO:	Falhas no registro da fiscalização		Médio
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Administração		
DANOS:	Responsabilização do gestor		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Padronização dos relatórios e registros	Fiscal do Contrato	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Apuração e correção documental	Fiscal de contrato/Procuradoria Jurídica	
PROBABILIDADE:	BAIXO	Nível de risco:	
IMPACTO:	ALTO	Médio	

PORCENTAGEM DOS RISCOS		
SOMA	RISCO	PERCENTUAL
0	BAIXO	0,00%
8	MÉDIO	72,73%
3	ALTO	27,27%
11		100,00%
MAIOR RISCO:		8

**CONCLUSÃO**

Diante das informações apresentadas e da análise da Matriz de Risco, conclui-se que a obra apresenta predominância de Risco Médio, conforme demonstrado no gráfico ao lado. Esse resultado requer maior atenção em todas as etapas do processo, a fim de mitigar eventuais falhas e assegurar que a contratação transcorra de forma adequada, favorecendo a condução de um processo licitatório seguro e eficaz.

João Monlevade, 01 de Dezembro de 2025.

André Luiz de Souza Martins  
Engenheiro Ambiental

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Avenida Getúlio Vargas, 3.171, Belmorte - João Monlevade/MG – CEP: 35930-293